



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

PORTARIA 103/2022

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR QUE MENCIONA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, ao servidor **THOMAS DO AMARAL ROSA – OPERARIO BRAÇAL 01** (um) ano de licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, a partir de 02 de junho de 2022, conforme Art. 116 da Lei Municipal 995/2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 06 de junho de 2022

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

